

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 088/2017 ANO VIII

Divulgação: quarta-feira, 17 de maio de 2017

Publicação: quinta-feira, 18 de maio de 2017

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

O Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, usando da competência prevista no art. 14, inciso XVII, do Regimento Interno, Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/2000, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 22 e 23 da Resolução nº 367/2001-TJMG, **progressão funcional** aos servidores do Quadro de Cargos de Provisão Efetivo das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais a seguir relacionados:

SECRETARIAS DE JUÍZO MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
RENATO FERNANDES DE A. MONTEIRO	PJ-41	03/05/2017
TATIANA RAMOS DE OLIVEIRA	PJ-41	03/05/2017
ELIANE FÁTIMA DE OLIVEIRA ALMEIDA	PJ-41	11/05/2017
TATIANA REIS TEIXEIRA SILVA	PJ-41	11/05/2017

Expedindo Título Declaratório:

- em favor do servidor Cláudio Márcio Soares de Figueiredo, JME 0131-7, do direito ao acréscimo de 10% (dez por cento) aos seus vencimentos, **referente ao 6º (sexto) quinquênio administrativo**, por contar 30 (trinta) anos de serviço computáveis para esse fim, **a partir de 14/05/2017, nos termos do disposto no art. 112 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias**, incluído na Constituição do Estado de Minas Gerais pelo art. 4º da Emenda nº 57, de 15/07/2003.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença-saúde, requerida pela servidora Luzia de Orestes de Almeida, JME 0193-7, 01 (um) dia, em 09/05/2017, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2010 deste Tribunal.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PRECATÓRIO: 005

Protocolo: 1488200926

Processo de origem: 683/2007-2ª AJME

Credor: José Geraldo dos Santos
Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50328)
Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395)

Devedor: Estado de Minas Gerais

Súmula da decisão: foi determinada a intimação dos advogados subscritores da petição de fl. 36, para, em 10 dias úteis, regularizarem a representação processual por meio de procuração firmada pela curadora do credor, se necessário, ou demonstrarem a inexistência de interdição do credor para praticar atos da vida civil.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0006389-60.2012.9.13.0001

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Fernando José Armando Ribeiro

Apelante: Wildson Cássio Afonso da Silva

Defensora pública: Adriana Newmann Franca Lima (MADEP 0177)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto: 11238 – Lesão leve

Despacho:

Vistos etc.

Dê-se vista às partes, sucessivamente e pelo prazo de 05 (cinco) dias, sobre o Ofício de fl. 280 e documentos de fls. 281/285 dos autos, iniciando-se pelo Ministério Público.

Publique-se. Intime-se.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2017.

(a) Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Relator

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Processo n. 0000608-84.2017.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000041-15.2015.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Recorrente: Gean Carlos de Menezes

Advogados: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073) e outros

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Súmula da decisão: restou prejudicada a análise do presente recurso, pela perda do objeto.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

57887MG => 4, 5; 65420MG => 5; 78201MG => 4, 5, 7; 81291MG => 9; 82971MG => 5; 93507MG => 2; 95574MG => 11; 96346MG => 7; 96347MG => 7; 96712MG => 4; 100515MG => 1; 102722MG => 4; 106073MG => 11; 107157MG => 6; 107966MG => 6; 110482MG => 3; 112708MG => 4; 121096MG => 10; 127326MG => 6; 138756MG => 7; 143094MG => 10; 148552MG => 4; 149804MG => 10; 150219MG => 10; 150337MG => 6; 157818MG => 1; 158375MG => 10; 159309MG => 8;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000010-64.2016.9.13.0001

Réu: Carlos Ramon Silva Chagas => Audiência de Inquirição de testemunhas militares arroladas pela defesa designada para a data de 04/07/2017, às 13:30 horas. Expedidas cartas precatórias para as Comarcas de Montalvânia/MG e de Salinas/MG. Adv.: Rui Pereira da Fonseca.

Réu: Guilherme Soares Mota => Audiência de Inquirição de testemunhas militares arroladas pela defesa designada para a data de 04/07/2017, às 13:30 horas. Expedidas cartas precatórias para as Comarcas de Montalvânia/MG e de Salinas/MG. Adv.: Rui Pereira da Fonseca.

Réu: Tiago Mateus Lacerda Freitas => Audiência de Inquirição de testemunhas militares arroladas pela defesa designada para a data de 04/07/2017, às 13:30 horas. Expedidas cartas precatórias para as Comarcas de Montalvânia/MG e de Salinas/MG. Adv.: Rui Pereira da Fonseca.

2 - 0000045-10.2005.9.13.0001 ou 24613

Réu: Bruno Itabajara da Silva Garcia => Julgado extinto o feito tendo em vista a ausência de condição de procedibilidade da ação penal e determinado o arquivamento dos autos. Adv.: Juvenil de Souza Ignacio.

3 - 0000190-80.2016.9.13.0001

Réu: Daniel Caetano de Pinho => Audiência de Qualificação e Interrogatório, com proposta de Suspensão Condicional do Processo, redesignada para o dia 29/05/2017, às 13:30 horas. Adv.: Juarez Teixeira de Aguiar.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

4 - 0003110-29.2013.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Sebastiao de Paula Oliveira Filho, Réu: Estado de Minas Gerais, => Expedido o competente Alvará Judicial, em nome da parte Exequente. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Leandra Aires Pacheco Sena Reis, Leonardo Canabrava Turra.

5 - 0011503-11.2011.9.13.0002

Autor: Cb Ronan de Britto Vieira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Tendo em vista o trânsito em julgado do acórdão em 27.04.2017, conforme certidão – fls. 1163, encaminhe cópia do referido acórdão, bem como da documentação pertinente à Diretoria de Recursos Humanos do CBMMG, para cumprimento imediato. Deverá constar no ofício o prazo de resposta até 30 (trinta) dias.

Vista às partes, por 15 (quinze) dias úteis, para requererem o que for de direito. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Henrique Vilaca Belo, Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Canabrava Turra.

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0006554-07.2012.9.13.0002

Réu: Jaime Pacheco da Silva Filho => Fica a Defesa do réu intimada, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente a este juízo os originais dos demais comprovantes de pagamento referentes às condições impostas às fls. 507 dos autos. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Rodelei Augusto Carreira, Ronan Saraiva Franco Amaral.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

7 - 0002736-10.2013.9.13.0003

Autor: Cb Diego Melquiades Camilo, Réu: Estado de Minas Gerais, => Intimado o Exequente para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente certidão negativa de execução fiscal estadual. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Fabiana Aparecida Sant Ana, Jerusa Drummond Brandao, Mauro Lucio da Silva.

MATÉRIA CRIMINAL

8 - 0000487-47.2017.9.13.0003

Réu: Marco Antonio de Souza => Designada a data de 06 de junho de 2017, às 15h30min para audiência de novo interrogatório do acusado. Adv.: Patrick Leonardo Carvalho dos Santos.

9 - 0001321-84.2016.9.13.0003

Réu: Bruno Felipe Pereira => Expedida Carta Precatória à Comarca de Alfenas/MG, para realização de perícia grafotécnica. Adv.: Jose Ronivaldo Pereira.

10 - 0001652-03.2015.9.13.0003

Réu: Emerick Felizardo de Souza => Audiência de Interrogatório designada para o dia 05/06/2017, às 14:00 horas. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Flavia Adriana Mallard Soares de Azevedo, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s Safe z Pereira, Renata Pereira Mayrink.

11 - 0001887-67.2015.9.13.0003

Réu: Julio Cesar Fernandes Moura => Designada à data 16/08/2017, às 14:30 hs, audiência da carta precatória Nº 0243 17 000485-3 encaminhada para Comarca de Espinosa/MG. Adv.: Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

O DOUTOR PAULO TADEU RODRIGUES ROSA, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA SEGUNDA AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

NÃO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO ART. 199, INCISO XXIII, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 59 DE 18/01/2001, RESOLVE designar:

- a servidora ROBERTA CRISTINA DOS SANTOS JME-04421, para exercer, em substituição, as funções de Técnico de Apoio Judicial IV, especialidade Escrivã Judicial, da Auditoria Militar, na 2ª Auditoria, no período de 11/05/2017 a 16/06/2017.